



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 296/97; DE 26/03/97.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de março de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0.45% do mês de fevereiro de 1997 serão:

I - Subsídio R\$-2.865,81 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1944,66 (Hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) mensais;

Art. 2º - O Subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de março de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0.45% do mês de fevereiro de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-1.125,86 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-880,26 (Oitocentos e oitenta reais e vinte centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento muni-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO Nº 296/97; DE 26/03/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1997.
SALA DAS SESSÕES, EM 26/03/97.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

Cícero Eleucádio de Andrade

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Vice-Presidente

Adelcio Rosa de Moraes

ADÉLCIO ROSA DE MORAIS

Secretário